

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021.
PROCESSO n. 020/2021 – DISPENSA n. 004/2021.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, situada na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **BRUNO TAVARES ROCHA**, situada na Av. Cavallhada, 4760, Bloco b11 apto. 341, POA- RS, inscrita no CNPJ sob nº 27.978.251/0001-00, neste ato representada por seu proprietário Bruno Tavares Rocha, RG nº 5076464808 SSP/RS e do CPF nº 026.657.740-70, a seguir denominada **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de suporte técnico operacional, datado de 09/02/2021, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado em 03(três) vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 20 de dezembro de 2023.

ABEL GRAVE - PREFEITO DE IBIRUBÁ.
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO TAVARES ROCHA
Data: 09/01/2024 15:44:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO TAVARES ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHA: